



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 064/2017-CGJ

Expediente nº 0010-16/001093-1

Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.

Informa e atualiza sobre a adoção de providências para o fomento da utilização do método Depoimento Especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor(a) Magistrado(a):

INFORMO a Vossa Excelência que a Coordenadoria da Infância e Juventude, com o apoio da Corregedoria-Geral da Justiça, objetivando ampliar o leque de ações de fomento da adoção da prática do Depoimento Especial, realizará nos dias 30 e 31 de outubro de 2017 curso de imersão direcionado aos Assistentes Sociais e aos Psicólogos deste Tribunal de Justiça que atuam como entrevistadores no Depoimento Especial.

INFORMO, outrossim, que a Coordenadoria da Infância e Juventude enviará para as 47 Comarcas que já possuem salas de Depoimento Especial, até o fim do mês de outubro, exemplares da Cartilha “Turminha da Justiça – Ouvindo a Criança e o Adolescente, apresentando: Depoimento Especial”, bem como fixará junto ao link do Depoimento Especial no site da Infância do TJRS (<http://jj.tjrs.jus.br/depoimento-especial>) o vídeo de sensibilização sobre o tema.

INFORMO, ainda, que o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, pioneiro na utilização do Depoimento Especial, já conta hoje com 48 salas equipadas para a utilização do método em 47 Comarcas atendidas, sendo que há previsão de instalação em 100% das Comarcas até o fim do ano de 2018.

Isto posto, reitero a **RECOMENDAÇÃO** aos(às) magistrados(as) com competência criminal e da infância e juventude de que realizem todos os anos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

nos meses de maio e outubro, ações voltadas ao tema do Depoimento Especial, bem como priorizem a realização de audiências do tipo, no âmbito da semana temática específica. Iniciativas adotadas localmente que Vossa Excelência entenda que mereçam ser divulgadas a nível estadual para a sua disseminação em outras Comarcas podem ser comunicadas diretamente à Coordenadoria da Infância e Juventude (cijrs@tj.rs.gov.br) para providências.

Atenciosas saudações,

**DESA. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**